

**Altera a Resolução SEGOVI nº 21, de 19 de janeiro de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso II do art. 1º, da Resolução SEGOVI Nº 21, de 19 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º .....  
.....

II - Carlos Raposo, matrícula nº 11/221.206-6, representante da Procuradoria Geral do Município;

.....  
.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021

*MARCELO CALERO*

D.O.RIO 11.02.2021